



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL

Mestrado em Engenharia de Produção

26-03-2024

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Engenharia de Produção (MEP) é uma realização da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTSetúbal/IPS), e está organizado de forma a proporcionar aos detentores do grau de licenciado ou equivalente a obtenção e aprofundamento de competências sustentadas para o desenvolvimento de aplicações em contexto empresarial e fomento da investigação aplicada, no quadro de uma especialização profissionalizante na área de Engenharia de Produção. O MEP visa, assim, a capacitação de recursos humanos para o projeto e industrialização de produtos, e para gestão eficiente da produção e das operações, tendo como áreas centrais de conhecimento o desenvolvimento de produto, os processos produtivos e a logística industrial. A formação ministrada no decorrer do mestrado constitui uma oportunidade de excelência para os licenciados em engenharia desenvolverem e aprofundarem conhecimentos sobre as tecnologias e os métodos de gestão industrial, alinhados com os novos paradigmas da Gestão Lean, da Indústria 4.0 e com as tendências para a digitalização e integração de processos, contextualizados num ambiente de atuação cada vez mais global e competitivo em termos dos mercados.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O MEP pretende melhorar o desempenho profissional dos mestrandos, através do desenvolvimento de competências, com especial enfoque nas áreas de:

- Conceção e desenvolvimento de produtos e processos;
- Conceção, seleção, aquisição e instalação de equipamentos e processos;
- Exploração e manutenção de equipamentos;
- Gestão eficiente de projetos e recursos;
- Organização e gestão de processos de fabrico e montagem de componentes;
- Planeamento e controlo de produção;
- Integração de sistemas de informação e de apoio ao desenvolvimento do produto, à produção e à gestão dos processos e das operações;
- Sistemas integrados da Qualidade, Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho.

O Curso possui um leque alargado de saídas profissionais sendo de destacar:

- Responsável da Produção
- Responsável de Manutenção;
- Responsável do Planeamento do Processo e da Produção;
- Responsável pela Melhoria Contínua;
- Responsável de Sistemas Informáticos de Apoio à Produção, Logística, Engenharia, Qualidade, Ambiente e Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho;
- Responsável da Engenharia de Produto e Engenharia de Processos;
- Responsável da Logística;
- Gestor de Projetos;
- Gestor ou auditor de sistemas da Qualidade, Ambiente e Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

O curso destina-se a:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico onde pretendem ser admitidos.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O MEP é constituído por uma parte escolar (curso de especialização) e uma unidade curricular de Projeto Final II/Estágio Profissional, orientada para a resolução objetiva de desafios que se colocam no domínio da engenharia de produção, no que respeita à utilização eficiente dos equipamentos, instalações e/ou infraestruturas.

Os projetos serão, preferencialmente, realizados no contexto da empresa ou da instituição em que o formando já esteja normalmente inserido. O desenvolvimento da parte escolar terá também em conta, caso a caso, o perfil profissional do formando e a sua atividade profissional.

O modelo de aprendizagem tem por base o regime presencial e/ou a distância.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professor Doutor Pedro Filipe do Carmo Cunha (Professor Coordenador. (Professor Coordenador).

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração do curso é de dois anos letivos (estruturado em dois semestres por cada ano, cada um com 18 semanas), o que corresponde a um total de 120 ECTS. O curso é lecionado em horário pós-laboral, das 18h30 às 23h00, três a quatro dias por semana, nas instalações da ESTSetúbal/IPS.

7. DIPLOMAS

O MEP é constituído por uma Parte Escolar (Curso de especialização) e uma unidade curricular de Dissertação/Projeto/Estágio em Engenharia de Produção.

A aprovação nas unidades curriculares que compõe o curso de especialização confere um Diploma de Especialização.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o Plano de Estudos confere um Diploma de Mestrado.

8. VAGAS PARA ACESSO

O Mestrado em Engenharia de Produção disponibiliza um total de 25 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 12 estudantes.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 871,52€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Carta de motivação da candidatura;
- Certificado de habilitações/de conclusão de curso, da formação mais elevada;
- Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Comprovativos de formações e outras atividades referidas na Ficha Curricular/Curriculum Vitae;

- Cópia de Documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência Permanente) ou a Minuta com os dados de identificação.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 01 de abril a 04 de julho 2024 .

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de julho de 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de julho de 2024

Decisão sobre as reclamações: 30 de julho de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 31 de julho de 2024.

Matrícula e inscrição: 6 a 8 de agosto de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 16 de agosto de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 17 a 20 de agosto de 2024

Início das aulas: 7 de outubro de 2024 (a confirmar)

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 20 de julho de 2024.

Calendário de candidaturas (para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): 20 de julho a 05 de setembro de 2024.

Calendário de candidaturas (para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): 27 de agosto a 05 de setembro de 2024.

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de setembro de 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de setembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 27 de setembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 30 de setembro de 2024.

Matrícula e inscrição: 3 e 4 de outubro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 11 de outubro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 12 a 15 de outubro de 2024

Início das aulas: a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas: 22 a 31 de outubro 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 12 de novembro de 2024

Período de reclamações: 13 e 14 de novembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 22 de novembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 25 de novembro de 2024

Matrícula e inscrição: 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 9 de dezembro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 10 a 11 de dezembro de 2024

Início das aulas: a definir

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Os candidatos à matrícula no MEP serão seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (50%);
- b) Currículo científico e profissional (30%);
- c) Carta de motivação (20%).

Poderão ser efetuadas entrevistas, presenciais ou à distância, aos candidatos para clarificar aspetos motivacionais da candidatura ou dos currículos académicos, científicos ou profissionais.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Filipe do Carmo Cunha

Vogais; Prof. Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio

Prof. Doutor Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário.

Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Contacto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

info@estsetubal.ips.pt

Data: 26 de março de 2024

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2024.03.26 11:42:27+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)